



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 376/PROGRAD/UFFS/2022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Revogada por:

[PORTARIA Nº 518/PROGRAD/UFFS/2023](#)

~~Constitui e designa os membros da Comissão Local responsável por organizar e acompanhar os projetos e ações do Programa de Acesso e Permanência a Estudantes Imigrantes (Pró-Imigrante, no Campus Erechim da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).~~

~~O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020, e considerando a Resolução nº 16/CONSUNI/UFFS/2019,~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** CONSTITUIR a Comissão Local responsável pela organização e acompanhamento dos projetos e ações do Programa de Acesso à Educação Superior da UFFS para estudantes Imigrantes (Pró-Imigrante); no Campus Erechim, Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).~~

~~**Art. 2º** Designar os membros da referida Comissão:~~

Nome	Função	Siape/ Matrícula
Marelo Luis Ronsoni	Representante da Coordenação Acadêmica (Presidente)	1764182
Sheila Marques Duarte Bassoli	Representante da Assessoria Acadêmica	1052157
Roselaine de Lima Cordeiro	Representante da Coordenação Acadêmica	1764062
Naiá Cloe Luges	Representante do SAE	2131931
Andréia Inês Hanel Cerezoli	Representante docente	2047392
Stephanie Toussaint	Representante discente	1815302029
Jackson Dimanche	Representante discente	2215702012

~~**Art. 3º** A Comissão terá as seguintes atribuições:~~

- ~~I — colaborar na implantação do Programa de Acesso e Permanência a Estudantes Imigrantes (Pró-Imigrante);~~
~~II — participar do processo seletivo específico do Programa;~~



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3710
prograd@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

- ~~III — colaborar na promoção da inclusão dos estudantes imigrantes;~~
- ~~IV — avaliar a implantação do Programa, com elaboração de relatório anual, a ser enviado à Comissão Geral;~~
- ~~V — colaborar na sensibilização da comunidade acadêmica para a inclusão da diversidade na Universidade.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação~~